

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 9, de 2019

Autoria: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação da Mensagem nº 3, de 2019, que “Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e cumulativamente, junto à República Islâmica do Afeganistão e à República do Tadjiquistão, para que se proceda à deliberação da matéria pelo Plenário desta Casa.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 14/03/2019 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

14/03/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Reunida a Comissão nesta data, o Requerimento é lido e aprovado.

14/03/2019 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 11:54.

DOCUMENTOS

REQ 9/2019 - CRE

Data: 14/03/2019

Autor: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Descrição/Ementa: Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação da Mensagem nº 3, de 2019, que “Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OLYNTHO VIEIRA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e cumulativamente, junto à República Islâmica do Afeganistão e à República do Tadjiquistão, para que se proceda à deliberação da matéria pelo Plenário desta Casa.



Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 9, de 2019